

EDITAL R. Nº 25/2023**PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP) COM BOLSA DE ESTUDO DA
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO (FUNCAP)**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5.**

1 DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos que desejam realizar o curso de **Doutorado em Psicologia** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), com **bolsa de estudo da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)**. Os alunos aprovados estarão vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia em uma das seguintes Linhas de Pesquisa: 1) Clínica, Psicopatologia e processos de subjetivação; 2) Processos de trabalho e saúde; e 3) Processos psicossociais e relação pessoa-ambiente, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2 Serão ofertadas o total de **4 (quatro) vagas/bolsas**, para o **Curso de Doutorado**.

1.3 O valor atual da bolsa para o Doutorado é no importe de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Os valores são fixados pela FUNCAP. O valor da bolsa é recebido pelo aluno que repassará e complementarará o valor da mensalidade à UNIFOR.

1.4 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação do bolsista no Sistema FUNCAP. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

1.5 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e, eventualmente, em outro turno ou aos sábados.

1.6 O Curso funcionará no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade on-line, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

2 DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Curso de **Doutorado em Psicologia** destina-se aos profissionais graduados na área de Psicologia ou afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido

por órgão competente e de diploma de mestre em Psicologia ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o Mestrado e que, na data da matrícula, já estejam de posse do diploma de mestre ou declaração de conclusão de Mestrado.

2.2 Além de atender as condições estabelecidas no item 2.1, os candidatos deverão estar aptos a receber a bolsa e devem considerar como exigência:

2.2.1 Ter disponibilidade para dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação: Isso significa que os candidatos devem estar disponíveis para se dedicar em tempo integral às atividades relacionadas ao programa, seja no desenvolvimento de pesquisas, participação em aulas, seminários, entre outros compromissos acadêmicos;

2.2.2 Não receber outra bolsa de estudo ou financiamento público: Os candidatos não poderão receber nenhuma outra bolsa de estudo ou financiamento público proveniente desta instituição (no caso, a Fundação Edson Queiroz) ou de qualquer outra instituição;

2.2.3 No caso do candidato possuir algum vínculo profissional e ser aprovado no processo seletivo, apresentar no momento da matrícula documentação comprobatória de acordo com a Instrução Normativa da FUNCAP 04/2019, mais especificamente o Artigo 13, que comprove que o candidato terá liberação integral das suas atividades profissionais para cursar o Doutorado em Psicologia.

2.3 O Processo Seletivo relativo a este Edital (Edital R. Nº25/2023) destina-se exclusivamente a candidatos que atendam aos critérios definidos nos itens 2.1 e 2.2.

2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas descritas a seguir:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.5 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br). Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139/3285, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF).

2.5.1 Para candidatos ao Curso de Doutorado em Psicologia:

- a. Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia>
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- d. Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins, ou declaração de concludente (cópia autenticada emitida há, no máximo, 90 dias), ambos expedidos por Instituição de Ensino

Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) e revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);

- e. Diploma de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, expedido por curso ou programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No caso de diploma adquirido em país estrangeiro, o diploma deve estar revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);
- f. Histórico escolar do Mestrado;
- g. Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- h. Projeto de pesquisa (em português) vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP. O projeto deve ter no mínimo 08 (oito) páginas e máximo de 12 (doze), com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 6ª edição (2010) ou 7ª edição (2020) (Anexos III e IV);
- i. Comprovante de proficiência em pelo menos duas línguas estrangeiras, entre inglês, espanhol ou francês, emitido por instituição de referência, com prazo de validade de até 2 (dois) anos. Para ser considerado válido, a nota no exame de proficiência deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Coordenação Geral da Pós-graduação o referido comprovante de Proficiência. O exame de proficiência realizado no Mestrado poderá ser utilizado para comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas.
- j. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 Após o período de inscrição será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.7 Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.1 a 2.5 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado conforme datas previstas no cronograma (ver item 5 deste Edital), no site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> (Doutorado).

2.8 Condições para Pessoas com Deficiência:

2.8.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Diretoria da Pós-graduação, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos;

2.8.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência;

2.8.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo para o curso de Doutorado será constituído por 3 (três) etapas. Serão submetidos à seleção todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.

3.1.1 PRIMEIRA ETAPA – **Análise do Projeto de Pesquisa** (ELIMINATÓRIA - Peso 2)

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, composta pela Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexos III e IV). O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: construção do problema, referencial teórico utilizado, pressupostos teóricos/hipóteses, objetivos, método proposto e pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa e com o professor orientador (Anexo V). As notas atribuídas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento;
- b. O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP;
- c. A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada na internet (<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia>), de acordo com data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital). Os candidatos serão listados em ordem alfabética. Junto ao nome do candidato aprovado para a segunda etapa, será divulgado o horário da entrevista;
- d. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- e. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

3.1.2. SEGUNDA ETAPA – **Apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista** (ELIMINATÓRIA - Peso 1):

- a. Composta por apresentação oral, arguição e defesa do Projeto de Pesquisa, além da Entrevista. O(a) candidato(a) terá 10 minutos para fazer a apresentação oral do seu projeto e, na sequência, a comissão de seleção realizará a arguição e entrevista;
- b. Objetivos: 1) Verificar a compreensão do candidato quanto aos seguintes aspectos do seu Projeto de Pesquisa: Título, Construção do Problema, Referencial Teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos e Metodologia; 2) Analisar a pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do professor orientador pretendido; e 3) Esclarecer aspectos da trajetória profissional e acadêmica do candidato;
- c. As entrevistas ocorrerão das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, conforme resultado da etapa anterior divulgada em data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital), com o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos. Esta etapa acontecerá on line, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão;
- d. Os critérios de julgamento desta etapa estão expostos no Anexo VI deste Edital;
- e. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- f. O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela

Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações;

g. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

3.1.3 TERCEIRA ETAPA - **Análise do Currículo** (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória. À maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), de forma que a nota dos demais candidatos será calculada com uma regra de três simples;
- b. Objetivo: Analisar a experiência acadêmica do candidato, assim como sua produção e a divulgação do conhecimento científico, conforme os itens descritos no Anexo II deste Edital;
- c. O total de pontos indicados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.

3.2 A NOTA FINAL do candidato ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da primeira etapa (Projeto de Pesquisa) e, em seguida, a nota da Entrevista, servirão como critérios de desempate, nessa ordem.

3.3 Serão aprovados os candidatos melhor classificados dentro do limite de vagas, desde que, na etapa eliminatória, o candidato tenha obtido nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4 O resultado dos processos de seleção para o Doutorado, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados conforme cronograma do item 5 deste Edital, oficialmente na página <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> do Curso de Doutorado. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.5 Os prazos para recurso, bem como as datas do resultado final do processo de seleção estão dispostos no item 5 deste Edital.

3.6 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia enviará e-mail aos candidatos aprovados contendo as informações necessárias para efetivação da matrícula. A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), seguindo as datas dispostas no item 5 deste Edital. Qualquer dúvida ou mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139/3285, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h. O pagamento da primeira mensalidade (matrícula) deve ser realizada mediante depósito em um das contas abaixo:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

4.2 Após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail secretariapgss@unifor.br, o candidato aprovado receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ser devidamente preenchido e assinado. O Contrato poderá ser assinado por procurador devidamente autorizado, mediante procuração com firma reconhecida.

4.3 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados (item 5) ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Doutorado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa.

4.4 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.5 No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior será obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.6 No caso do candidato possuir algum vínculo profissional, deverá apresentar no momento da matrícula documentação comprobatória, de acordo com a Instrução Normativa da FUNCAP 04/2019, mais especificamente o Artigo 13, que ateste que o candidato está liberado integralmente das suas atividades profissionais para cursar o Doutorado.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Inscrição	05/06/2023 a 16/06/2023
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	19/06/2023
Prazo de Recurso	20/06/2023
Resultado do Recurso	21/06/2023
Primeira Etapa – Análise Projeto de Pesquisa	23/06/2023
Divulgação de Aprovados	26/06/2023
Prazo de Recurso	27/06/2023
Resultado do Recurso	28/06/2023
Segunda Etapa – Entrevista	29/06/2023
Terceira Etapa – Análise de Currículo	29/06/2023
Divulgação da classificação provisória	30/06/2023
Prazo de recurso	03/07/2023
Resultado Final da Seleção	04/07/2023
Convocação para matrícula	24/07/2023 a 28/07/2023
Previsão de Início das aulas	01/08/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

6.2 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

6.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

6.4 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 5 do Edital.

Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia

LINHA DE PESQUISA 1 - Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação

- Leonardo José Barreira Danziato, doutor em Sociologia/UFC
<http://lattes.cnpq.br/0173039569237058>
- Leônia Cavalcante Teixeira, doutora em Saúde Coletiva/IMS - UERJ
<http://lattes.cnpq.br/0037242106948921>
- Lucas Guimarães Bloc, doutor em em Psicopatologia/Université Paris Diderot – Paris VII, França
<http://lattes.cnpq.br/7062553560038741>

LINHA DE PESQUISA 2 – Processos de Trabalho e Saúde

- Cynthia de Freitas Melo Lins, doutora em Psicologia/UFRN
<http://lattes.cnpq.br/0959784070938964>
- José Clerton de Oliveira Martins, doutor em Psicologia/UB – Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8918639286213239>
- Regina Heloísa Mattei de Oliveira Maciel, doutora em Psicologia/USP
<http://lattes.cnpq.br/0759681059146544>
- Tereza Gláucia Rocha Matos, doutora em Psicologia/UB - Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8438952122224442>

LINHA DE PESQUISA 3 – Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

- Aline Nogueira de Lira
<http://lattes.cnpq.br/3300092953454021>
- Karla Patrícia Martins Ferreira, doutora em Educação/UFC
<http://lattes.cnpq.br/6100509493486274>
- Luciana Maria Maia Viana, doutora em Psicologia/UFPB
<http://lattes.cnpq.br/0516283503587186>
- Normanda Araujo de Moraes, doutora em Psicologia/UFRGS
<http://lattes.cnpq.br/7749901045609610>

ANEXO II
ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2017-2023) -

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados com Qualis (O maior Qualis que o periódico apresentar, independentemente da área)		
Com Qualis A1		X 10,0
Com Qualis A2		X 9,0
Com Qualis A3		X 7,0
Com Qualis A4		X 6,0
Com Qualis B1 ou B2		X 4,0
Com Qualis B3 ou B4		X 3,0
Com Qualis B5 ou C		X 1,0
Sem Qualis		X 0,5
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos		
Resumo simples	Nacional (Teto: 6 trabalhos)	X 0,5
	Internacional (Teto: 6 trabalhos)	X 1,0
Trabalhos completos	Nacional (Teto: 6 trabalhos)	X 1,0
	Internacional (Teto: 6 trabalhos)	X 2,0
3. Livros e Capítulos de Livros		
Livro publicado com ISBN e Corpo Editorial (mínimo 80 páginas)		X 5,0
Capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial		X 1,0
Organização de livro com ISBN e Corpo Editorial		X 4,0
4. Experiência Acadêmica (Comprovada pela Instituição)		
Especialização ou Residência (Teto: 2 cursos / independente do período)		X 1,0
Bolsista de Programa de Iniciação Científica independente do período)		X 0,5 por ano
Bolsista de Programa de Extensão independente do período)		X 0,5 por ano
Bolsista de Programa de Monitoria independente do período)		X 0,5 por ano
Voluntário de Programa de Iniciação Científica independente do período)		X 0,4 por ano
Voluntário de Programa de Extensão independente do período)		X 0,4 por ano
Voluntário de Programa de Monitoria independente do período)		X 0,4 por ano
Docente em Graduação (Teto: 3 anos / independente do período)		X 0,5 por ano
Docente em Pós-Graduação (Teto: 3 anos independente do período)		X 0,5 por ano
TOTAL		

ATENÇÃO:

- Os trabalhos publicados em anais de eventos (resumos e trabalhos completos) deverão ser comprovados com certificado e cópia do trabalho que foi publicado nos anais.
- Os artigos deverão ser comprovados com cópia da publicação retirada do próprio periódico, incluindo dados de identificação (título do periódico, número, volume e páginas).
- Capítulos de livros e livros completos ou organizados devem ser apresentados constando a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além do próprio capítulo onde há autoria.
- Os itens 1, 2 e 3 devem contemplar somente as produções publicadas entre 2017 e 2023. As experiências comprovadas no item 4 podem ser de qualquer período, respeitando o teto estabelecido, quando assinalado na tabela de pontuações.
- Artigos/Livros e Capítulos de Livros Aceitos para Publicação e com as devidas Cartas de Aceite serão considerados na Pontuação do Lattes.
- Apenas serão considerados os itens descritos nessa Tabela de Pontuação do Currículo, sendo desnecessário apresentar outras declarações/comprovações.

ANEXO III**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA –
DOUTORADO**

Mínimo de 8 páginas e máximo de 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, nº 12, margens da página superior/inferior e esquerda/direita 2,5. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 6ª edição (2010) ou 7ª edição (2020).

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA –DOUTORADO

1. Tema – Ex.: Violência e Adolescência; Violência e Laço Social etc.
2. Construção do Problema – Indicadores das discussões científicas e referências às bases consultadas. O problema a ser pesquisado deve estar claro e ser deduzido dos indicadores das discussões realizadas.
3. Referencial Teórico – Referencial teórico utilizado nos indicadores das discussões científicas em torno do problema.
4. Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho – Referências construídas a partir da elaboração do problema e norteadoras do desenvolvimento do projeto.
5. Definição dos Objetivos – O que se quer alcançar com a pesquisa em função dos pressupostos ou hipóteses.
6. Método – Delineamento e procedimentos que viabilizam a execução da pesquisa.
7. Referências – Referências utilizadas no desenvolvimento do projeto, de acordo com as normas da APA, 6ª edição (2010) ou 7ª edição (2020).



ANEXO V

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DEDOUTORADO

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa	
Construção do problema	2,0
Referencial teórico utilizado	2,0
Pressupostos teóricos/hipóteses	1,0
Objetivos	1,5
Método	2,0
Pertinência com a linha de pesquisa e como projeto do professor orientador	1,5
TOTAL	10,0



ANEXO VI

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – DOUTORADO

Crítérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Doutorado	2,0
Vínculo entre Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa do orientador	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Doutorado	1,0
TOTAL	10,0